



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.051/2015, DE 07 DE OUTUBRO de 2015



"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Edital de abertura do Processo Seletivo nº01/2015, item X e Decreto nº 1.015/2015 de 09 de abril de 2015, que procedeu a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2015,

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado na Função Pública de **Agente Comunitário de Saúde- ACS, Enfermeiro, Professor Auxiliar, Professor de Educação Básica II(PEB II) ARTES e Professor de Educação Infantil.**

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes do Edital de abertura do Processo Seletivo nº 01/2015, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de validade do presente processo, a partir de 09 de outubro de 2015, no tocante as Funções de **Agente Comunitário de Saúde- ACS, Enfermeiro, Professor Auxiliar, Professor de Educação Básica II(PEB II) ARTES e Professor de Educação Infantil**, cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 1.015/2015, de 09 de abril de 2015.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de outubro de 2015.

Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal




Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.